

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 1 de 7

1. **OBJETO**

1.1 Contratação de empresa especializada em serviços de cenografia para exposições de arte realizadas em museus e/ou instituições culturais, com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia, para executar o projeto expográfico/cenotécnico da exposição temporária “Luz da Língua”, exposição comemorativa dos 20 anos do MLP, a ser realizada de 8 agosto a 8 novembro de 2026, no Museu da Língua Portuguesa, conforme especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

1.2. **Contratante / Local de execução:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE
CNPJ: 10.233.223/0002-33
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

A empresa contratada deverá considerar em todas as fases deste Termo, o fornecimento de materiais e infraestrutura adequada para:

- Edifício tombado pelo Patrimônio Histórico nas três instâncias (IPHAN, CONDEPHAAT e CONPRESP) e certificação LEED V4 - SILVER;
- Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção e compatíveis com a voltagem do Museu que é de 220V;
- Todas as madeiras e papéis a serem utilizados, deverão ser certificados, ou seja, proveniente de reflorestamento ou manejo apropriado, cumprido requisitos ambientais e socioeconômicos, e os materiais cênicos ignífugos;
- Descarte dos materiais com responsabilidade ambiental.

2. **BRIEFING DA EXPOSIÇÃO:**

O Museu da Língua Portuguesa é um museu em movimento, vivo como a própria língua é viva. Em sua exposição de longa duração, que ocupa dois andares do edifício, e em todas as ações que são desenvolvidas em torno dela, o visitante pode vivenciar experiências originais sobre essa língua de múltiplas faces que nos conecta e distingue em meio a tantas outras línguas do mundo. As exposições temporárias, os saraus, as sessões de cinema e as atividades lúdicas e de cunho educativo complementam o diálogo criativo e emancipador que propomos aos visitantes, de modo a ampliar seu repertório e seu imaginário.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 2 de 7

A exposição MLP 20 anos, faz parte das celebrações dos vinte anos de existência do museu, acontecimento extremamente importante para a cidade de São Paulo e para todos os países de língua portuguesa.

Desde 2006, quando o MLP abriu suas portas, concebemos e produzimos exposições temporárias que são apresentadas regularmente, convidando curadores e colaboradores de diferentes áreas e especialidades para participar do processo criativo junto a nossas equipes. O resultado são mostras que marcaram época na cidade como Cazuza, Fernando Pessoa, A hora da estrela - Clarice Lispector, Nhe'e-Porã, Línguas africanas que fazem o Brasil, Grande sertão: veredas - Guimarães Rosa, Jorge Amado, Sonhei em português, Machado de Assis, A vida em Cordel e Língua Solta, entre muitas outras. Com abordagens novas e instigantes, essas exposições trouxeram ao público leituras ultra atualizadas de temas relevantes da cultura de língua portuguesa, sempre de maneira poética. A exposição comemorativa de 20 anos do MLP será dividida em 3 salas. A primeira sala será composta por uma obra comissionada audiovisual com vídeos que fazem parte do acervo do museu. A sala 2 será uma espécie de linha do tempo, com imagens, vídeos e textos que contam a história e a trajetória do museu ao longo de todos esses anos. A sala 3 será uma sala dedicada a atividades com o núcleo educativo, o núcleo de articulação social e o centro de referência do museu, que irão propor agendas constantes com o público; é um espaço lúdico que estará sempre em construção.

3. **ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS**

3.1. Contemplam neste Termo a execução do projeto de expografia (cenografia) para a exposição “Luz da Língua” no Museu da Língua Portuguesa, de acordo com as seguintes especificações:

- a)** Reunião com a equipe do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, Produção Executiva, Curadoria e Expografia para planejamento detalhado do cronograma de montagem e checagem de detalhes técnicos de execução a partir do projeto executivo de expografia;
- b)** Cumprimento de etapas conforme estabelecido por cronograma previamente acordado;
- c)** A construção só deve ser iniciada após reunião com Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, Produção Executiva, Curadoria e Arquitetos responsáveis, e visita técnica ao espaço expositivo;
- d)** A prestação de serviços consiste na realização das atividades:
 - PINTURA E REPARO TOTAL DAS PAREDES DE ALVENARIA EXISTENTES INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 3 de 7

- CONSTRUÇÃO DOS AMBIENTES/SALAS ENVOLVENDO SERRALHERIA / CENOTECNIA / TECIDOS / MADEIRAS / PAINÉIS E DEMAIS ESTRUTURAS ESPECIAIS NECESSÁRIAS **DE ACORDO COM PROJETO EXPOGRÁFICO**;
 - PRODUÇÃO DE MOBILIÁRIOS, como mesas modulares, bancos, bases, entre outros de acordo com projeto expográfico. Todos os detalhes estão descritos e especificados nos anexos;
 - TOMADAS PARA LIGAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, SE NECESSÁRIO.
- e) Emissão de ART de execução;
 - f) Ignifugação de todos os materiais necessários;
 - g) Montagem de toda exposição cenográfica;
 - h) Desmontagem de toda a exposição cenográfica;
 - i) Limpeza permanente do espaço durante a execução dos serviços;
 - j) Descarte dos Materiais com responsabilidade ambiental.

****** Em complemento a este Termo de Referência o detalhamento para a realização deste serviço estará descrito no seguinte documento: **ANEXO I** (projeto expográfico detalhado com desenhos técnicos e memorial descritivo, simulação das salas e todos os arquivos necessários para entendimento do projeto expográfico). Será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail compras@museulp.org.br . E nos casos de dúvidas técnicas, enviar e-mail para fernanda.mafra@idbr.org.br.

4. DO ENVIO E FORMA DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas orçamentárias deverão apresentar:

- a) No preço o valor global, valor unitário; previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução (Item 3);
- b) A garantia dos serviços contratados;
- c) Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail validade e responsável pela proposta e técnica;
- d) Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo, se aplicável;
- e) É obrigatório a apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto deste termo;
- f) É obrigatória a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de serviços similares ao objeto deste termo realizados dentro dos últimos cinco anos;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 4 de 7

- g) O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamento estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 10), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- h) As propostas serão avaliadas e selecionadas pelo(s) critério(s) de melhor preço e técnica.

A Diretoria comunica que a presente contratação será realizada de forma exclusivamente virtual. Desse modo as propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas juntamente para os e-mails compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e fernanda.mafra@idbr.org.br até às **23h59** do dia **22/07/2026**. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no site do IDBRASIL.

O IDBrasil reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados.

5. CRONOGRAMA GERAL

CRONOGRAMA	
15/07/2026	Reunião e VT
20/07 a 23/07/26	Montagem de estruturas cenográficas
23/07/2026	Entrega da estrutura cenográfica + montagem
24/07 a 28/07/26	Montagem de audiovisual e Luz
29/07/2026	Afinação de audiovisual e Luz
05/08/2026	Limpeza geral
08/08/26	Abertura
10/11/2026	Desmontagem

As datas do cronograma estão passíveis de alterações, de acordo com o entendimento do Núcleo de Exposições e Programação Cultural.

5.1. O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários do Núcleo Exposições e Programação Cultural do Museu da Língua Portuguesa em todas as etapas. A **CONTRATANTE** indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, que terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. A execução do objeto será realizada após a assinatura, prorrogável em comum acordo entre as PARTES, mediante formalização de Termo Aditivo.

6.2. As alterações de prazo para execução do objeto contratado serão formalizadas por Termo Aditivo.

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 5 de 7

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 7.1. Exigir o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela **CONTRATADA**, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- 7.2. Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência e do Contrato;
- 7.3. Prestar as informações necessárias para o melhor cumprimento do Contrato;
- 7.4. Exigir a observação das normas dispostas pelos órgãos de fiscalização e controle;
- 7.5. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados no contrato a ser assinado.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Executar o objeto contratado conforme descrito neste Termo, obedecendo ao cronograma, prazo e condições supra estipuladas;
- 8.2. A empresa deve fornecer escadas com altura apropriada para a montagem/desmontagem;
- 8.3. Todos os equipamentos devem estar em perfeitas condições de uso, e os funcionários devidamente uniformizados, à disposição no local;
- 8.4. A empresa deve garantir os Equipamentos de Proteção Individual para seus funcionários e demais prestadores de serviço;
- 8.5. É de extrema importância seguir o memorial descritivo e o contato constante com núcleo de exposições do Museu da Língua Portuguesa e equipe de produção executiva externa;
- 8.6. Respeitar e fazer com que sejam respeitadas as notas técnicas e/ou legislação atinentes ao funcionamento da **CONTRATANTE**, e àquelas relativas ao objeto deste Termo;
- 8.7. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, o objeto do presente Termo, nem subcontratar quaisquer das prestações a que estará obrigada sem prévio consentimento, por escrito, da **CONTRATANTE**;
- 8.8. Responder por qualquer prejuízo que seus empregados ou prepostos causarem ao patrimônio da **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrente de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente os reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- 8.9. Adimplir com toda e qualquer obrigação trabalhista que eventualmente venha a ser reconhecida judicialmente ou administrativamente por qualquer órgão administrativo e/ou de fiscalização, sendo defeso invocar este contrato para eximir-se de qualquer responsabilidade ou obrigação, bem como transferir o ônus financeiro decorrente dessas obrigações à **CONTRATANTE**;
- 8.10. A **CONTRATADA** será responsável por todas as despesas referentes a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a **CONTRATANTE** qualquer responsabilidade neste sentido;
- 8.11. A **CONTRATADA** será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada;
- 8.12. Manter o mais absoluto sigilo e confidencialidade no tocante aos serviços, documentos, pesquisas, entrevistas e demais informações apuradas ou de que tome conhecimento durante a execução do objeto, se aplicável;

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 6 de 7

- 8.13.** Dar esclarecimento sobre qualquer procedimento, o mais breve possível, a contar do recebimento de notificação para tal;
- 8.14.** Designar para execução dos serviços somente profissionais habilitados;
- 8.15.** Comprometer-se a designar um Supervisor para contatos eventuais e/ou emergenciais, realizar o acompanhamento técnico e a supervisão das atividades, visando a qualidade da prestação dos serviços;
- 8.16.** Dar ciência à **CONTRATANTE**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar durante a execução do objeto contratado;
- 8.17.** Garantir que uma equipe especializada em montagem de exposição acompanhe construções e necessidades do projeto do início até a entrega da cenografia para abertura, incluindo ter um técnico disponível para retoques de pintura e outras manutenções até a data da abertura;
- 8.18.** A **CONTRATADA** será responsável pelas Despesas decorrentes de diligências para obtenção de documentos técnicos administrativos, autorizações, Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica (ART/RRT) junto ao CREA/CAU, pertencentes ao escopo desse Contrato, relativos à sua empresa;
- 8.19.** Todos os equipamentos e materiais previstos / utilizados no objeto deste termo deverão estar em linha de produção ativa do fabricante, não se admitindo equipamento / materiais descontinuados ou fora de linha de produção.

9. DA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

9.1. Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Contrato Social e alterações; ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica; ou Certificado de Condição do Microempreendedor Individual (CCMEI);
- b) Inscrição estadual e/ ou municipal;
- c) RG e CPF do representante legal;
- d) RG E CPF da testemunha escolhida;
- e) E-mail do representante legal e da testemunha;
- f) Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- g) Certidões negativas de Protesto; INSS; FGTS;
- h) Relação de empresas onde tenha prestado o tipo de serviço objeto da Tomada de Preço;
- i) Declaração de no mínimo duas empresas, atestando a realização dos serviços prestados;
- j) Outros Documentos solicitado na convocatória.

10. DO PAGAMENTO

10.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo Museu, por ocasião dos pagamentos;

10.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário forem recebidos pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:

	TERMO DE REFERÊNCIA – TR	
Núcleo Emissor: Núcleo de Exposições e Programação Cultural	Data Emissão	
	10/06/2026	
Assunto: Contratação de empresa especializada em criação de projeto cenográfico/arquitetônico com acompanhamento de montagem e desmontagem de cenografia para a exposição “Luz da Língua” de agosto a novembro de 2026 no Museu da Língua Portuguesa.		Página 7 de 7

- a) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês;
- b) Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail compras@museulp.org.br entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

10.3. As notas fiscais das respectivas cobranças deverão ser emitidas de acordo com o CNAE do serviço realizado;

10.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail compras@museulp.org.br dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** são de natureza meramente civil;

11.2. Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI;

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através dos e-mails: compras@museulp.org.br, fernando.gallo@idbr.org.br e fernanda.mafra@idbr.org.br. As respostas também serão dadas por e-mail.

O PROPONENTE, AO APRESENTAR A SUA PROPOSTA COMERCIAL, DECLARA ESTAR CIENTE E MANIFESTA SUA CONCORDÂNCIA COM O FATO DE QUE A CONTRATANTE, NA QUALIDADE DE ORGANIZAÇÃO SOCIAL QUALIFICADA PERANTE A SECRETARIA DA CULTURA, ECONOMIA E INDÚSTRIA CRIATIVAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, PARA FINS DE ATENDIMENTO DO DECRETO ESTADUAL Nº 64.056/2018 E DEMAIS DETERMINAÇÕES DOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, DISPONIBILIZARÁ EM SEU SÍTIO ELETRÔNICO A RELAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS POR ELA CONTRATADOS, COM INDICAÇÃO DO TIPO DE SERVIÇO, VIGÊNCIA E VALOR DO AJUSTE, A SER DISPONIBILIZADA COM A PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CADA EXERCÍCIO, SALVO NOS CASOS EM QUE HOVER CLÁUSULA DE CONFIDENCIALIDADE PREVIAMENTE APROVADA, RESSALVANDO A PUBLICAÇÃO, QUANDO AS INFORMAÇÕES SERÃO APRESENTADAS SOMENTE AO ÓRGÃO CONTRATANTE E AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, RETIFICAR PRAZOS DE PUBLICAÇÃO, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.